



**PORTARIA Nº 1.628/11
DE 28 DE JUNHO DE 2011**

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que o servidor encontra-se lotado atualmente na 1ª Promotoria de Justiça (Vara Cível) da Comarca de Itabaiana/SE requerendo relocação para a **5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializadas no Meio Ambiente e Urbanismo da Comarca de Aracaju – 3º Setor (Funções relativas à defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural e Controle e Fiscalização do 3º Setor)**.

Considerando que o servidor obteve a classificação 196º.

Considerando que a servidor relatado somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

Considerando que o servidor relatado somente poderá requerer nova relocação no prazo mínimo de **08 (oito) meses**, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.



RESOLVE:

Art. 1º - Relatar na **5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializadas no Meio Ambiente e Urbanismo da Comarca de Aracaju – 3º Setor (Funções relativas à defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural e Controle e Fiscalização do 3º Setor)**, o servidor **Roque José de Sousa Neto**, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **20 de julho de 2011**, revogada a Portaria nº 1.619/10, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria 1.208/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**